



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Acarape/CE

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.02.01CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.13.01DL

Prezados Senhores,

EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.218.103/0001-89**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3663, Sala 1416, Torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, por intermédio de seu representante legal, Sr. **MARCOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº **060.600.533-19** e do CRC nº **CE-026277/O-6**, para fins de participação no **Processo Administrativo nº 2026.07.02.01 CMA – Dispensa de Licitação nº 2026.07.13.01DL**, promovido pela Câmara Municipal de Acarape/CE, e sob as penas da lei, vem através do presente apresentar a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Dispensa de Licitação acima mencionado, pelo valor global de **R\$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais)**.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD.	VL. UNIT. (R\$)	VL. GLOBAL (R\$)
01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnico-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do e-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	Mês	12	R\$ 4.199,00	R\$ 50.388,00

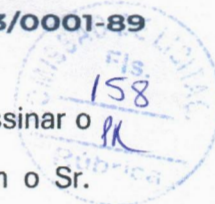
Valor Unitário (mensal): **R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais)**.

Valor Total (global, 12 meses): **R\$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais)**.

Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Execução: conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

 **FRAS** 



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **MARCOS SANTOS DA SILVA**, Carteira de Identidade nº **026.277/O-6 CRC/CE** e CPF nº **060.600.533-19**, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos cientes que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Cordialmente,

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS SANTOS DA SILVA**
Data: 21/07/2026 09:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Santos da Silva
CPF nº 060.600.533-19
Representante Legal — EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA

 FRAS





CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - MCE-CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE

DISPENSA 45/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.
Regra de propostas: De 13/07/2026 às 13:00 até 17/07/2026 às 08:58
Abertura da sessão pública: Dia 17/07/2026 às 08:59 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 08:59:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2026 às 15:25:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/07/2026 às 15:26:34	Boa tarde a todos, considerando o encerramento da disputa, suspenderemos a sessão, e retornaremos dia 20.07.2026, às 9horas. Grato pela atenção de todos.
Sistema	20/07/2026 às 09:00:33	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	20/07/2026 às 11:20:24	Ao licitante 26.404.769/0001-69. Não apresentação da garantia de proposta de proposta, bem como a ausência de elementos mínimos a sua composição, tais como despesas de descolamento, passagens, alimentação, hospedagem, entre outros, considerando que consultoria semanal na sede da Câmara Municipal de Acarape/CE. É a decisão pela sua desclassificação.
Sistema	20/07/2026 às 13:35:57	A licitante 05.604.230/0001-83 foi declarada desclassificada pela não apresentação da garantia de proposta, bem como a não apresentação da composição de preços conforme determinações do instrumento convocatório.
Sistema	20/07/2026 às 14:33:40	Boa tarde a todos, suspenderemos a sessão, e retornaremos dia 21.07.2026, às 9h, entretanto, fica mantido o prazo em andamento a solicitação de propostas e demais documentos a licitante Licitanta.
Sistema	21/07/2026 às 09:00:02	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	21/07/2026 às 09:02:24	A Licitante 62.667.095/0001-59, fora declarada desclassificada pela não apresentação da proposta final consolidada e a respectiva composição de custos e a não apresentação da garantia de proposta conforme as determinações do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2026 às 12:35:19	A licitante 27.218.103/0001-89, fora declarada classificada quanto a apresentação da proposta de preços e demais documentos inerentes a esta.
Sistema	21/07/2026 às 13:35:49	Considerando a análise dos documentos de habilitação da licitante 27.218.103/0001-89, tendo a mesma cumprido com os requisitos determinados no instrumento convocatório, a mesma é declarada habilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2026 às 13:37:26	Diante ao resultado proferido pela classificação, e habilitação da empresa 27.218.103/0001-89, sendo esta declarada vencedora do processo em disputa, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente sessão. Boa tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/07/2026 às 08:59:00	Abertura da sessão pública
17/07/2026 às 15:25:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Consultoria e assessoria- recursos humanos

Consultoria e assessoria - recursos humanos

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.076,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 60.919,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Receito e Habilitado por CPF ***.481.***-8 - JOSE CLAUDIANO DE LIMA para EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89, melhor lance: R\$ 4.199,0000 (unitário) / R\$ 50.388,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.639.975/0001-96 - 60.639.975 TATIANA DE ALMEIDA SILVA MARTINS UF endereço: CE	Sim	R\$ 12.000,0000	
68.039.008/0001-03 - 68.039.008 JOSE ROBERTO MOREIRA E SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.817.440/0001-28 - ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 4.500,0000	
24.968.005/0001-70 - AUDIGESPUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 5.075,0000	
24.308.631/0001-30 - DEBORA AUZIER DA C PEREIRA UF endereço: PA	Sim	R\$ 4.800,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS HAUS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4.850,0000	
27.218.103/0001-89 - EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.047,7700	Proposta adjudicada



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.404.769/0001-69 - EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
64.248.851/0001-30 - F I ASSESSORIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.000,0000	
13.663.962/0001-72 - FRANCISCO CLAUDIO DE MELO UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.895,0000	
43.187.019/0001-00 - KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
62.667.095/0001-59 - LICITAONTA CONTABILIDADE E LICITACOES LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5.076,6600	Proposta desclassificada
05.604.230/0001-83 - SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.076,6600	Proposta desclassificada
42.390.531/0001-88 - TECH PS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 5.075,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 09:04:46	24.308.631/0001-30	R\$ 4.580,0000
17/07/2026 às 09:09:58	64.248.851/0001-30	R\$ 4.550,0000
17/07/2026 às 09:14:10	13.663.962/0001-72	R\$ 4.800,0000
17/07/2026 às 09:29:37	42.390.531/0001-88	R\$ 5.045,0000
17/07/2026 às 10:20:37	42.390.531/0001-88	R\$ 5.000,0000
17/07/2026 às 14:50:43	27.218.103/0001-89	R\$ 4.899,0000
17/07/2026 às 14:56:13	42.390.531/0001-88	R\$ 4.840,0000
17/07/2026 às 14:57:20	26.404.769/0001-69	R\$ 4.400,0000
17/07/2026 às 14:57:58	42.390.531/0001-88	R\$ 4.790,0000
17/07/2026 às 14:58:11	62.667.095/0001-59	R\$ 4.350,0000
17/07/2026 às 14:58:36	68.039.008/0001-03	R\$ 4.300,0000
17/07/2026 às 14:58:40	62.667.095/0001-59	R\$ 4.290,0000
17/07/2026 às 14:58:46	68.039.008/0001-03	R\$ 4.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/07/2026 às 14:58:49	62.667.095/0001-59	R\$ 4.240,0000
17/07/2026 às 14:58:52	27.218.103/0001-89	R\$ 4.199,0000
17/07/2026 às 14:58:54	05.604.230/0001-83	R\$ 3.000,0000
17/07/2026 às 14:58:54	68.039.008/0001-03	R\$ 4.230,0000
17/07/2026 às 14:58:56	62.667.095/0001-59	R\$ 4.180,0000
17/07/2026 às 14:58:57	26.404.769/0001-69	R\$ 2.538,3300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 14:59:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 09:04:58	Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação.
Sistema para o participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 09:05:37	Sr. Fornecedor EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ 26.404.769/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação. .
Pelo participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 10:05:40	Sr. Agente de Contratação, bom dia! Enviaremos dentro do prazo concedido.
Pelo participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 10:58:44	Sr. Agente de Contratação, informamos que enviamos a proposta de preços assinada. Em tempo, solicitamos dilação de prazo para envio da planilha de composição dos custos envolvidos. Nestes termos, pede deferimento.
Sistema para o participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 11:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 20/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ 26.404.769/0001-69.
Pelo participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 11:06:40	Sr. Agente de Contratação, solicitamos desconsiderar o pedido anterior, considerando que conseguimos enviar a planilha de custos em tem hábil. colocamo-nos à disposição para eventuais diligências documentais e de informações.
Pelo participante 26.404.769/0001-69	20/07/2026 às 11:07:32	Ainda, colocamo-nos à disposição para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.604.230/0001-83	20/07/2026 às 11:22:20	Sr. Licitante, considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que apresente contraproposta ao menor valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 05.604.230/0001-83	20/07/2026 às 11:29:01	Diante a não manifestação, mantido o preço inicial ofertado.
Sistema para o participante 05.604.230/0001-83	20/07/2026 às 11:29:24	Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação. .
Sistema para o participante 05.604.230/0001-83	20/07/2026 às 11:29:49	Sr. Fornecedor SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ 05.604.230/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação. .

FRAS

JE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.604.230/0001-83	20/07/2026 às 13:24:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:25 de 20/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ 05.604.230/0001-83.
Sistema para o participante 62.667.095/0001-59	20/07/2026 às 13:37:04	Sr. Licitante, considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que apresente contraproposta ao menor valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 62.667.095/0001-59	20/07/2026 às 13:43:25	Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, mantido o preço apresentado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação.
Sistema para o participante 62.667.095/0001-59	20/07/2026 às 13:44:33	Sr. Fornecedor LICITACONTA CONTABILIDADE E LICITACOES LTDA, CNPJ 62.667.095/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigações contidas neste..
Sistema para o participante 62.667.095/0001-59	20/07/2026 às 15:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 20/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITACONTA CONTABILIDADE E LICITACOES LTDA, CNPJ 62.667.095/0001-59.
Sistema para o participante 27.218.103/0001-89	21/07/2026 às 09:03:48	Sr. Licitante, considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que apresente contraproposta ao menor valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 27.218.103/0001-89	21/07/2026 às 09:10:33	Sr. Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Considerando a apresentação do menor valor, mantido o preço apresentado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias..
Pelo participante 27.218.103/0001-89	21/07/2026 às 10:25:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:23 de 21/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89.
Sistema para o participante 27.218.103/0001-89	21/07/2026 às 12:36:03	Sr. Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação..
Pelo participante 27.218.103/0001-89	21/07/2026 às 12:41:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:26 de 21/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/07/2026 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
17/07/2026 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
20/07/2026 às 09:05:37	Fornecedor EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ 26.404.769/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação. .
20/07/2026 às 11:19:12	Fornecedor EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ 26.404.769/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.538,3300. Motivo: Não apresentação da garantia de proposta de proposta, bem como a ausência de elementos mínimos a sua composição, tais como despesas de descolamento, passagens, alimentação, hospedagem, entre outros, considerando que consultoria semanal na sede da Câmara Municipal de Acarape/CE. É a decisão..

Data/Hora	Descrição
20/07/2026 às 11:29:49	Fornecedor SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ 05.604.230/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias a sua apresentação. .
20/07/2026 às 13:24:25	Fornecedor SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ 05.604.230/0001-83 finalizou o envio de anexo.
20/07/2026 às 13:34:15	Fornecedor SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ 05.604.230/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Não apresentação da garantia de proposta de proposta, bem como a não apresentação da composição de preços. É a decisão pela sua desclassificação..
20/07/2026 às 13:44:33	Fornecedor LICITACONTA CONTABILIDADE E LICITACOES LTDA, CNPJ 62.667.095/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do menor valor, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigações contidas neste..
21/07/2026 às 09:03:09	Fornecedor LICITACONTA CONTABILIDADE E LICITACOES LTDA, CNPJ 62.667.095/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.180,0000. Motivo: A não apresentação da proposta final consolidada e a respectiva composição de custos e a não apresentação da garantia de proposta conforme as determinações do instrumento convocatório..
21/07/2026 às 09:10:33	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Considerando a apresentação do menor valor, mantido o preço apresentado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de todos os custos envolvidos na presente contratação, conforme determinações do instrumento convocatório, bem como as demais informações obrigatórias..
21/07/2026 às 10:25:23	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 finalizou o envio de anexo.
21/07/2026 às 12:33:53	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.199,0000. Motivo: Da análise da proposta de preços e composição, apresentada ainda a garantia de proposta e, conformidade com as determinações do instrumento convocatório, a mesma é declarada classificada..
21/07/2026 às 12:36:03	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação..
21/07/2026 às 12:41:26	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 finalizou o envio de anexo.
21/07/2026 às 13:33:48	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 foi habilitado.
22/07/2026 às 10:12:58	Fornecedor EDUCASSE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONTABIL LTDA, CNPJ 27.218.103/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.199,0000.
22/07/2026 às 10:12:59	Item homologado.

FRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.02.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.07.13.01DL

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

2 - JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a regra quanto as contratações públicas é licitar. Tal preceito encontra-se fincado no artigo 37, XXI de nossa Constituição Federal.

A contratação de uma consultoria e assessoria ao Setor de Pessoal do Poder Legislativo Municipal possibilitará à Câmara Municipal de Acarape o controle das obrigações acessórias da folha de pagamento, em conformidade com Resoluções e Manuais expedidos pelo referido órgão fiscalizador, bem como a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas mensais, através do E-Social, conforme disposto no Manual expedido pela Receita Federal do Brasil.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, "in verbis":

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (alterado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025)

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

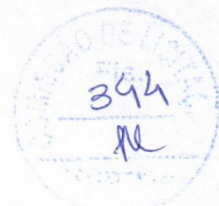
5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda, com o valor global R\$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
------	--------	-------	------	---------------	----------------



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.	Mês	12	4.199,00	50.388,00
----	--	-----	----	----------	-----------

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2026, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 22 de julho de 2026

JOSÉ CLAUSSIANO DE LIMA

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda – CNPJ nº 27.218.103/0001-89, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 22 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da licitante Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda – CNPJ nº 27.218.103/0001-89, com endereço a Avenida Washington Soares, nº 3663, Sala 1406, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.	Mês	12	4.199,00	50.388,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 22 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda – CNPJ nº 27.218.103/0001-89, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 22 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, em cumprimento à autorização deste, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL. Fundamento legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, em favor da empresa Educasse Consultoria Educacional e Contábil Ltda – CNPJ nº 27.218.103/0001-89, em conformidade com o Processo de Dispensa Eletrônica nº 2026.07.13.01DL, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 22 de julho de 2026


José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal